

JUSTIFICATIVA
PL 0153/2014

O presente projeto tem como objetivo, propor que veículos de transporte de passageiros classificados como táxis utilizem as faixas exclusivas e corredores de ônibus visando desafogar o trânsito da nossa cidade.

O táxi é um transporte de utilidade pública, e quanto mais pessoas utilizarem os táxis, menos veículos teremos nas ruas, melhorando o trânsito para todos os demais veículos, bem como amenizando a questão da falta de espaço para estacionamento. Cada passageiro de táxi representa um carro a menos nas ruas da cidade.

Permitida a circulação nos corredores e faixas de ônibus, os táxis ganham mais mobilidade, barateando o custo final da corrida para o usuário e diminuindo o tempo de deslocamento em razão do trânsito excessivo de veículos.

Com efeito, a autorização possibilitará uma significativa melhora na mobilidade urbana, não só munícipes, mas a todos que transitam pelo Município.

O texto do presente Projeto de Lei foi extraído do Projeto de Lei do Vereador Edmilson Americano — Câmara Municipal de Guarulhos.